



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.438/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 2 de abril de 2025.

**Referente: Requerimento nº 011/2025  
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 011/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelos demais pares, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 720/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1140/2025	03/04/2025 10:54:58	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

Cajamar, 27 de março de 2025

**Memorando 720/2025 – SMS**

**Referente:** Resposta Memorando 0.7472025 – DTL/SMG  
**Classe - Assunto:** Requerimento nº 011/2025 3ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao Requerimento supracitado, esta Secretaria Municipal de Saúde, passa a expor que:

Considerando que o município dispõe de uma UPA24H, porte I, conforme Portaria GM/MS nº 06, de 28/09/2017.

**Quadro I - Estabelece os critérios populacionais para definição do porte de uma UPA.**

DEFINIÇÃO DOS PORTES APLICÁVEIS ÀS UPA 24h	POPULAÇÃO RECOMENDADA PARA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UPA 24h	NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS DE OBSERVAÇÃO	NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS SALA DE URGÊNCIA
PORTE I	50.000 A 100.000 HABITANTES	7 LEITOS	2 LEITOS
PORTE II	100.001 A 200.000 HABITANTES	11 LEITOS	3 LEITOS
PORTE III	200.001 A 300.000 HABITANTES	15 LEITOS	4 LEITOS

Fonte: Portaria nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Considerando que o município dispõe ainda de um Hospital de média complexidade no Distrito do Polvilho, com atendimento “porta aberta”, ou seja, atendimento hospitalar por demanda espontânea, no âmbito da urgência e emergência, cujos atendimentos ocorrem no momento em que o paciente procura o referido serviço de saúde, sendo avaliado e atendido de acordo com



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

suas prioridades, risco ou vulnerabilidade e, em tempo condizente com sua condição clínica, a implantação de outra UPA24H no município não atenderia aos critérios e portarias do Ministério da Saúde.

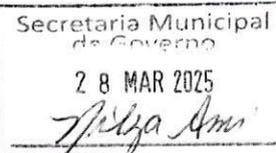
Desta forma, resta demonstrar que o município está contemplado de forma robusta e segura, seguindo as normas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

No mais, colocamo-nos a vossa inteira disposição para auxiliar dentro de nossa esfera de competência, no que se fizer necessário renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Daniel de Freitas**  
**Secretário de Saúde**

Ao  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**DD. Sra. Nilza Machado S. Ami**



15.006



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 011 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Sr. Kauan Berto Sousa Santos junto a Secretaria Competente da Municipalidade estude a possibilidade de Implantação de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24 hs no Bairro do Polvilho.

### JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento tendo em vista ser uma demanda da comunidade, já que muitas vezes as populações locais enfrentam longas esperas no hospital Regional, acreditamos que com a Implantação de uma UPA no Bairro do Polvilho desafogaria os atendimentos prestados no Hospital Regional.

O Bairro do Polvilho cresceu muito com um aumento populacional alto, por esse motivo acredito que o Bairro já comporta uma Unidade de pronto Atendimento.

O pedido de uma nova UPA é uma forma de demonstrar compromisso com a saúde pública e com a melhoria do bem-estar dos cidadãos.

Se o pedido for aprovado, o próximo passo será a alocação de recursos, o planejamento da infraestrutura e a contratação da equipe de saúde, para que a UPA seja eficiente no atendimento de urgência e possa efetivamente aliviar a carga dos hospitais da região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de janeiro de 2.025.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Vereador

**EDER DA SILVA DOMUNGUES**  
Vereador

**WILLIAM SILVA OLIVEIRA**  
VEREADOR

**VINÍCIUS ZAGO JARDIM**  
Vereador

**ELISON BEZERRA SILVA** Vereador  
VEREADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 17/03/25  
às 11 h 45

Pamela